



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

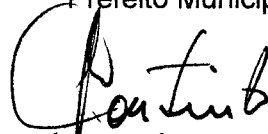
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.771 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no Memorando Interno nº 004/00 do Secretario Municipal da Fazenda , resolve conceder à servidora **ANA LUIZA VILAS BOAS** uma gratificação correspondente à FG-2, pelo período em que a mesma estiver substituindo o Chefe da Seção de Empenhos, durante suas férias no período de 21/01/00 a 10/02/00*. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2000.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal



JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO

Secretário Municipal da Fazenda